



CÂMARA DOS DEPUTADOS

INDICAÇÃO N.º 3.175, DE 2025
(Do Sr. Hugo Motta)

Sugere ao Ministério das Minas e Energia a adoção de providências junto à concessionária ENEL Distribuição São Paulo, devido às recorrentes interrupções no fornecimento de energia elétrica naquele Estado.

DESPACHO:
PUBLIQUE-SE. ENCAMINHE-SE E, APÓS, ARQUIVE-SE.

PUBLICAÇÃO INICIAL
Art. 137, caput - RICD

INDICAÇÃO Nº , DE 2025
(Do Presidente da Câmara dos Deputados)

Sugere ao Ministério das Minas e Energia a adoção de providências junto à concessionária ENEL Distribuição São Paulo, devido às recorrentes interrupções no fornecimento de energia elétrica naquele Estado.

Excelentíssimo Senhor Ministro das Minas e Energia,

Atendendo ao contido no Ofício n. 1.037/2025 – Gab-BR, de 12 de dezembro de 2025, dos Senhores Deputados Baleia Rossi e Jonas Donizette, cópia anexa, sugiro a Vossa Excelência a adoção de providências urgentes junto à concessionária ENEL Distribuição São Paulo, tendo em vista as sucessivas interrupções no fornecimento de energia elétrica à população daquela unidade da federação, com variados e graves efeitos deletérios, conforme especificado no expediente.

Sala das Sessões, 18 de dezembro de 2025.

HUGO MOTTA
Presidente



Autenticado Eletronicamente, após conferência com o original.

Assinado por chancela eletrônica do(a) Dep. Hugo Motta.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/?codNuxeo=4608924-2cc5-4d9c-a509-9ebfb8ac7ff8>